



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6410/2025 de 17/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter	Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
345 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
340 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
341 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.245.0036.2.131	CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
1132 - 3.1.90.11.00.00	942	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
Total.....:				130.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter	Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
261 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
264 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS		
324 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
05.009.10.303.0005.2.320	Participação em Consórcio/ Suporte	Profilático e Terapêutico		
352 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

10.004.08.245.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
884 - 3.3.90.30.00.00	942 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.006	AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS		
10.006.08.241.0033.2.095	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo		
895 - 3.3.90.39.00.00	942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
		Total.....:	130.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 17 de julho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito